

**PORTARIA Nº. 009/2019**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais para o exercício de 2019, e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal do município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é de inventariar os bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra dos Santos  
Secretária: Paulo do Prado  
Membro: Eliane Roque Leles Gehard

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 03/01/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR**  
Presidente da Câmara